Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2693 - Brasília, Disponibilização: Terça-feira, 18 de Junho de 2019 Publicação: Quarta-feira, 19 de Junho de 2019

EDcl no RECURSO ESPECIAL Nº 1.791.677 - BA (2019/0008063-7)

RELATOR	**:**	**MINISTRO MOURA RIBEIRO**
EMBARGANTE	:	BRANDAO FILHOS S A COMERCIO INDUSTRIA E LAVOURA
ADVOGADO	:	DEUSDETE MACHADO DE SENA FILHO - BA009731
EMBARGADO	:	AGRO PECUARIA FALCAO LTDA
ADVOGADOS	:	FLAVIA FALCAO GORDILHO CORREIA - RJ123809
		CARLOS VINICIUS SILVA DE OLIVEIRA - BA040599

DESPACHO

Para que se evite alegação de surpresa e considerando a aplicabilidade das normas do NCPC a este recurso, especialmente o cabimento de multa (arts. 1.021, § 4º, e 1.026, § 2º, do NCPC), intime-se a parte embargante para esclarecer se insiste no conhecimento dos embargos de declaração, no prazo de 5 dias.

O silêncio será interpretado como ausência superveniente do interesse recursal.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília, 17 de junho de 2019.

MINISTRO **MOURA RIBEIRO**
Relator